

Id:1518E895B9B3D018



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Inexigibilidade nº 002/2022
Processo Adm. nº 084/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

CONTRATO Nº: 054/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros da Rede Infantil Municipal para atender as necessidades do município de Inhuma, Estado do Piauí.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inhuma-PI.

CONTRATADA: BRASIL NORDESTE LTDA.

CNPJ: 05.263.940/0001-97

VALOR: R\$ 68.041,00 (sessenta e oito mil e quarenta e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Inhuma-PI, 05 de abril de 2022.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:05D4EC69B4C5CF89



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 011/2022
Processo Adm. nº 085/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, através da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decretos Federais nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, 5.450/05, 5.504/05, 7.892/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma-PI.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de máquinas e equipamentos agrícolas e de construção para atender as necessidades do Município de Inhuma, Estado do Piauí.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação localizado no almoxarifado central à Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (0**89) 9997-0874, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Início da Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de abril de 2022.

b) Início da Rodada de Lances: às 08:40 horas do dia 20 de abril de 2022.

c) Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 20 de abril de 2022 às 08:00 horas para o endereço: prefeiturainhumapi@gmail.com.

d) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

e) Fonte de Recursos: Orçamento geral do município.

f) Valor Estimado: R\$ 1.094.047,60 (Um milhão, noventa e quatro mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Inhuma-PI, 05 de abril de 2022.

Francisca Neide de Sousa
Pregoeira

Id:0B62024B2AEDCF8D



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Presencial nº 038/2022
Processo Adm. nº 086/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, através da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decretos Federais nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, 5.450/05, 5.504/05, 7.892/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma-PI.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de amarelo e variedades em geral, sendo Lote I: Utensílios domésticos, Lote II: Brinquedos, Lote III: Artesanato, Lote IV: Enfeites e Lote V: Enxoval, destinados à Prefeitura, Secretarias e Órgãos deste município.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação localizado no almoxarifado central à Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (0**89) 9997-0874, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Abertura: às 11:00 horas do dia 20 de abril de 2022.

b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.

c) Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município.

d) Valor Estimado: R\$ 332.823,80 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Inhuma-PI, 05 de abril de 2022.

Francisca Neide de Sousa
Pregoeira

Id:OCC547C38877CB16



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 027/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI:

RESOLVE:

EXONERAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **João Carlos Rodrigues Santos**, CPF: nº 071.072.303-28 e RG nº: 3916031 SSP-PI, do cargo de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Inhuma/PI, nomeado através da Portaria nº 027/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 01 de abril de 2022.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal